

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Projeto de Lei nº 52/2018

Relator Designado: ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa instituir o Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.

Em síntese, menciona-se que o Conselho Municipal de Esportes é um órgão colegiado, de natureza permanente, q tem por finalidade elaborar e desenvolver, em conjunto com a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Esportes, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem como fiscalizar o seu andamento, contribuindo para a elaboração de políticas públicas municipais relacionadas ao esporte, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas de esporte executadas no Município.

Quanto ao mérito, cumpre destacar que o município possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal e artigo 9º da Lei Orgânica Municipal.

O inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal estabelece, ainda, que é de iniciativa privativa do Prefeito os projetos que disponham sobre a criação de órgãos da Administração Pública, como é o caso dos Conselhos Municipais.

A Lei nº 6.370/2017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Assis, em seu parágrafo único do artigo 14, autoriza a criação do Conselho Municipal de Cultura.

Ante o exposto, em conformidade com os preceitos



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

constitucionais e legais, exaro relatório favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR Presidente

> VINÍCIUS GUILHERME SIMILI - PDT Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - PSD Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.